



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:
23/03/2026
Jornal AMP
Página 948
Edição 3494
Korine
Ass. Responsável

REPUBLICADO
DECRETO Nº 7033/2026
DATA 18/03/2026

Súmula. Abre um crédito especial no Orçamento Geral do município de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR **GERSO FRANCISCO GUSSO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O CONTIDO NAS LEIS Nº 2910/2025 de 07/08/2025 E 3023/2025 de 16/12/2025.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto crédito especial no Orçamento Geral do Município de Três Barras do Paraná no valor de R\$ 1.601.586,20 (um milhão, seiscentos e um mil, quinhentos e oitenta e seis reais e vinte centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

07	Secretaria Munic. de Saúde	
07.01	Fundo Municipal de Saúde	
103020021.2.012000	Manutenção do Hospital Municipal	
3.3.90.30 (5389) (2376)	Material de consumo	500,00

07	Secretaria Munic. de Saúde	
07.01	Fundo Municipal de Saúde	
103010008.2.009000	Manutenção das Atividades de Atenção Básica em Saúde	
3.3.90.30 (5391) (2377)	Material de consumo	15,65

07	Secretaria Munic. de Saúde	
07.01	Fundo Municipal de Saúde	
103010008.1.004000	Aquisição de Veíc. e Equip. p/ Progr. de Atenção Básica em Saúde	
4.4.90.52 (5392) (2378)	Equipamentos e material permanente	72.009,84

07	Secretaria Munic. de Saúde	
07.01	Fundo Municipal de Saúde	
103010008.2.054000	Manutenção do Bloco de Custeio das Ações e Serv. Públ. de Saúde/Atenção Básica	
3.1.90.11 (5393)	Vencimentos e vantagens fixas –	151.999,31



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

(2494)	pessoal civil	
--------	---------------	--

07	Secretaria Munic. de Saúde	
07.01	Fundo Municipal de Saúde	
103010008.2.011000	Manutenção Progr.de Atenç.Bás./Primária em Saúde Rec.Gov.Estadual	
3.3.90.14 (5394) (2495)	Diárias – pessoal civil	50.000,00
3.3.90.30 (5395) (2495)	Material de consumo	61.808,86
3.3.90.39 (5396) (2495)	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	100.000,00

07	Secretaria Munic. de Saúde	
07.01	Fundo Municipal de Saúde	
103020021.2.046000	Manutenção Progr.de M.e Alta Complex.em Saúde Rec.Gov.Estadual	
3.3.90.39 (5397) (2496)	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	28.874,59

07	Secretaria Munic. de Saúde	
07.01	Fundo Municipal de Saúde	
103040022.2.016000	Manutenção da Vigilância em Saúde	
3.3.90.14 (5398) (2497)	Diárias – pessoal civil	10.000,00
3.3.90.30 (5399) (2497)	Material de consumo	15.000,00
3.3.90.39 (5400) (2497)	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	16.622,24

07	Secretaria Munic. de Saúde	
07.01	Fundo Municipal de Saúde	
103010008.2.011000	Manutenção Progr.de Atenç.Bás./Primária em Saúde Rec.Gov.Estadual	
3.3.90.30 (5401) (2498)	Material de consumo	10.000,00
3.3.90.39 (5402) (2498)	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	11.139,90
103010008.1.004000	Aquisição de Veíc. e Equip. p/ Progr. de Atenção Básica em Saúde	
4.4.90.52 (5403) (2498)	Equipamentos e material permanente	39.982,10



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

07	Secretaria Munic. de Saúde		
07.01	Fundo Municipal de Saúde		
103010008.1.004000	Aquisição de Veíc. e Equip. p/ Progr. de Atenção Básica em Saúde		
4.4.90.52 (2500)	(5404)	Equipamentos e material permanente	491.212,23

07	Secretaria Munic. de Saúde		
07.01	Fundo Municipal de Saúde		
103040022.2.016000	Manutenção da Vigilância em Saúde		
4.4.90.52 (2500)	(5405)	Equipamentos e material permanente	120.505,76

07	Secretaria Munic. de Saúde		
07.01	Fundo Municipal de Saúde		
103020021.1.029000	Aquisição de Veíc. e Equip. p/ Progr. de Média Complex. Em Saúde		
4.4.90.52 (2518)	(5406)	Equipamentos e material permanente	4.692,18

07	Secretaria Munic. de Saúde		
07.01	Fundo Municipal de Saúde		
103030008.2.009000	Manutenção das Atividades de Atenção Básica em Saúde		
3.3.90.32 (2878)	(5407)	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	4.798,33

07	Secretaria Munic. de Saúde		
07.01	Fundo Municipal de Saúde		
103010008.1.004000	Aquisição de Veíc. e Equip. p/ Progr. de Atenção Básica em Saúde		
4.4.90.52 (2891)	(5408)	Equipamentos e material permanente	397.186,05

07	Secretaria Munic. de Saúde		
07.01	Fundo Municipal de Saúde		
103010008.2.054000	Manutenção do Bloco de Custeio das Ações e Serv. Públ. de Saúde/Atenção Básica		
3.1.90.11 (21051)	(5409)	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	2.200,04

07	Secretaria Munic. de Saúde		
----	----------------------------	--	--



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

07.01	Fundo Municipal de Saúde	
103010008.2.054000	Manutenção do Bloco de Custeio das Ações e Serv. Públ. de Saúde/Atenção Básica	
3.1.90.11 (5410) (21064)	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	955,59
103020021.2.045000	Manutenção do Consórcio Intermunicipal SAMU OESTE - CONSAMU	
3.1.71.70 (5424) (21064)	Rateio pela participação em consórcio público	9.000,00

07	Secretaria Munic. de Saúde	
07.01	Fundo Municipal de Saúde	
103020021.2.012000	Manutenção do Hospital Municipal	
3.1.90.11 (5413) (21067)	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	2.855,07

07	Secretaria Munic. de Saúde	
07.01	Fundo Municipal de Saúde	
103050022.2.093000	Desenvolvimento de ações de Vigilância Epidemiológica	
3.3.90.30 (5412) (21075)	Material de consumo	228,46

Total.....R\$ 1.601.586,20

Art. 2º. Para a cobertura do presente Crédito Especial, será utilizado o superávit financeiro do exercício de 2025, das seguintes fontes:

Fonte	Especificação	Valor R\$
2376	Incremento Temporário Assist. Hospitalar	500,00
2377	INCREM.TEMPOR.AO CUSTEIO DOS SERV.ATEN.PRIM.EM SAÚDE	15,65
2378	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERV.PÚBL.DE SAÚDE	72.009,84
2494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	151.999,31
2495	ATENÇÃO BÁSICA	211.808,86
2496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	28.874,59
2497	Vigilância em Saúde	41.622,24
2498	Assistência Farmacêutica	61.122,00
2500	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria nº 204-GM, de 2007	611.717,99
2518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	4.692,18
2878	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO	4.798,33



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

	PRIMÁRIA - EMENDA PARLAMENTAR N 40890004	
2891	INVESTIMENTO NA ATENÇÃO BÁSICA - EMENDA PARLAMENTAR N 202543130002	397.186,05
21051	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	2.200,04
21064	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	9.955,59
21067	Complementação Estadual ao Pagamento dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem	2.855,07
21075	Apoio Financeiro para ações emergenciais com ênfase em Dengue no Estado do Paraná – Resolução SESA nº 285/2024 e similares.	228,46

Total.....R\$ 1.601.586,20

Art. 3º. Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2026, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº 2931/2025 de 19/08/2025, Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº 2910/2025 de 07/08/2025 e Lei Orçamentária Anual 3023/2025 de 16/12/2025.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 18 de março de 2026.


GERSON FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal